



MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitap2@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP. 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022, Processo Licitatório n.º 006/2022**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 2854/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em **documento vinculativo e obrigacional** às partes.

CLAÚSULA I – DO OBJETO

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Iluminação, Sonorização e Estrutura para Eventos em Geral Para o Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

CLAÚSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 005/2022**.

Razão Social / Endereço	ANTONIO MARCOS DONIZETE VAZ - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.472/0001-00, com sede administrativa à Rua Antônio Dimas Machado, nº 100, Bairro: Bela Vista, na cidade de PIUMHI/MG, CEP: 37.925-000. Telefones: (37) 3371-4080 (37) 9-9961-0382 E-mail: contabilidadeivamar@yahoo.com.br , dmsom.amaquinadosom@gmail.com neste ato representada por Antônio Marcos Donizete Vaz, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 779.978.406-72, RG nº MG- 6.775.362 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Dimas Machado, nº 100, Bairro: Bela Vista, na cidade de PIUMHI/MG, CEP: 37.925-000					
ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de Iluminação para Evento de Grande Porte / Com Estrutura Montada em Alumínio (Trellças) tipo Q-30 para fixação da Iluminação (Box7x6x4m) com Trave no Meio / 02 Mini Brute com 04 Lâmpadas / 08 Moving Heads Bean 5R ou 7R / 12 Refletores Par Led RGBW 64 3 Watts / 02 Araras com 08 Unid. de Refletores Par 64 Foco 5 / 02 Strobo atomic 3000 / 01 Máquina de Fumaça 3000 Watts com Ventilador / 01 Skypaper / 01 Mesa de	DIÁRIA	SERVIÇO	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

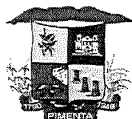
CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

	Iluminação Igual ou Superior à DMX (Mínimo Pilot 2000) / 04 HQI Cores Diversas / 50 metros de Cortina Preta para cobertura do Palco (Frente, Laterais e Fundo) / Cabeamento Necessário para a ligação dos Equipamentos Técnicos e Operador/Programador com Conhecimento Absoluto para Programar e Operar os Aparelhos de Iluminação, Disponível durante toda a Montagem e Realização do evento com Apenas esta Função (independente da Equipe de Montagem) / Estrutura Deverá ser Montada com Antecedência Mínima de 06 Horas do Início do Evento para Aferição. INCUINDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).					
2	Locação de Iluminação para Evento de Grande Porte / Com Estrutura Montada em Alumínio (Treliças) tipo Q-30 para fixação da Iluminação (Box7x6x4m) com Trave no Meio / 02 Mini Brute com 04 Lâmpadas / 08 Moving Heads Bean 5R ou 7R / 12 Refletores Par Led RGBW 64 3 Watts / 02 Araras com 08 Unid. de Refletores Par 64 Foco 5 / 02 Strobo atomic 3000 / 01 Máquina de Fumaça 3000 Watts com Ventilador / 01 Skypaper / 01 Mesa de Iluminação Igual ou Superior a DMX (Mínimo Pilot 2000) / 04 HQI Cores Diversas / 50 metros de Cortina Preta para cobertura do Palco (Frente, Laterais e Fundo) / Cabeamento Necessário para a ligação dos Equipamentos Técnicos e Operador/Programador com Conhecimento Absoluto para Programar e Operar os Aparelhos de Iluminação, Disponível durante toda a Montagem e Realização do evento com Apenas esta Função (independente da Equipe de Montagem) / Estrutura Deverá ser Montada com Antecedência Mínima de 06 Horas do Início do Evento para Aferição. Para Uso em Eventos com Duração de 02 Dias.	Unid.	SERVIÇO	2	R\$ 6.380,00	R\$ 12.760,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 - CEP: 35.585-000 - Pimenta - MG



**MUNICÍPIO DE PIMENTA****ESTADO DE MINAS GERAIS****CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48**Email: licitapta2@gmail.com

3	Locação de Iluminação para Evento de Pequeno Porte / Com Estrutura Montada em Alumínio (Treliças) tipo Q-30 para fixação da Iluminação (Trave GOL 6x4m) Conjunto Simples contendo 08 Refletores Par Led 64 3 Watts RGBW / 04 Moving Head Bean 5R ou 7R / 01 Máquina de Fumaça 1500 Watts / 01 Mesa de Iluminação Igual ou Superior a DMX Digital / Cabeamento Necessário para a Ligação dos Equipamentos Técnicos e Operador/Programador com Conhecimento Absoluto para Programar e Operar os Aparelhos de Iluminação, Disponível durante toda a Montagem e Realização do evento com Apenas esta Função (independente da Equipe de Montagem) / Estrutura Deverá ser Montada com Antecedência Mínima de 06 Horas do Início do Evento para Aferição. INCUINDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	DIÁRIA	SERVIÇO	8	R\$ 1.792,00	R\$ 14.336,00
4	Locação de Sistema de Sonorização P.A 2X2, Completo com os Seguintes Equipamentos Mínimos : 04 Caixas de Som Line Array 2x12" + TI (2 Vias) / 04 Caixas Grave 2x18" / Mesa 24 Canais ou 32 Vias Digital / 04 Monitores de Palco / 02 Microfones Sem Fio / 15 Microfones com Fio/ 15 Pedestais / Cubo de Guitarra e de Baixo / Power Play 8 vias / 02 Equalizadores 31x2 / 01 Efeito de Voz / Kit Microfones para Bateria / Amplificadores Necessários / Seleção de Músicas Variadas Conforme o Tipo do Evento / Sonoplastia e Técnico de Som Operador, que deve permanecer no Local do Evento e fazer a Montagem e Desmontagem dos Equipamentos, devendo ser Montado com Antecedência Mínima de 06 (seis) horas do Início do Evento para Aferição. INCUINDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	DIÁRIA	SERVIÇO	40	R\$ 1.795,00	R\$71.800,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

5	Locação de Sistema de Sonorização P.A. 4X4, Completo com os Seguintes Equipamentos Mínimos : 08 Caixas de Som Line Array 2x12" + TI (2 Vias) Com Bumpers para Trabalhar Aerea / 08 Caixas Grave 2x18" / Mesa 32/16 Aux. Canais Digital (Não Aceito Analógicas) / 04 Monitores de Palco / 02 Sides para Palco / 17 Microfones / 17 Pedestais / Cubo de Guitarra e de Baixo / Power Play 8 vias / Kit Microfones para Bateria 10 Unidades / 02 Microfones sem Fio Amplificadores Necessários / Seleção de Músicas Variadas Conforme o Tipo do Evento / Sonoplastia e Técnico de Som Operador, que deve permanecer no Local do Evento e fazer a Montagem e Desmontagem dos Equipamentos, devendo ser Montado com Antecedência Mínima de 06 (seis) horas do Início do Evento para Aferição / Para Uso em Eventos de 01 Dia. INCUINDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	DIÁRIA	SERVIÇO	10	R\$ 2.087,00	R\$ 20.870,00
6	Locação de Sistema de Sonorização P.A 8X8, Completo com os Seguintes Equipamentos Mínimos : 16 Caixas de Som 2x12" + TI (2 Vias) Com Bumpers / 16 Caixas Grave 2x18" / 01 Mesa 40 Canais 16 Aux (DIGITAL Para P.A) 01 Console DIGITAL 40 Canais no Mínimo com 16 Aux.(Para Monitor) 04 Microfones Sem Fio / 08 Monitores de Palco / Side P.A 1x1 com KF / 20 Microfones SM 58 e 57 com Fio / 20 Pedestais / 02 Amplificadores de Guitarra 2x12" No Mínimo 100WRMS / 01 Amplificador de Baixo 1x15 e 4x10" no Mínimo 500WRMS Importado / Power Play 8 vias / Kit para Bateria 12 Peças / Amplificadores Necessários / Seleção de Músicas Variadas Conforme o Tipo do Evento / Sonoplastia e Técnico de Som Operador, que deve permanecer no Local do Evento e fazer a Montagem e Desmontagem dos Equipamentos, devendo ser Montado com Antecedência	Unid.	SERVIÇO	2	R\$ 5.895,000	R\$ 11.790,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

	Mínima de 06 (seis) horas do Início do Evento para Aferição. INCLUSO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) / Diária.					
7	Locação de Sistema de Sonorização P.A 8X8, Completo com os Seguintes Equipamentos Mínimos : 16 Caixas de Som 2x12" (3 Vias) com Pedestais / 04 Caixas Grave 2x18" / Mesa 32canais console digital mínimo 36 para PA / 04 Monitores de Palco / 04 Retorno para Palco / Mixer para DJ / 03 microfones sem fio / 17 Microfones / 17 Pedestais / Cubo de Guitarra e de Baixo / Power Play 8 vias / 02 Equalizadores 31x2 / 01 Efeito de Voz / Kit para Bateria / Amplificadores Necessários / Seleção de Músicas Variadas Conforme o Tipo do Evento / Sonoplastia e Técnico de Som Operador, que deve permanecer no Local do Evento e fazer a Montagem e Desmontagem dos Equipamentos, devendo ser Montado com Antecedência Mínima de 06 (seis) horas do Início do Evento para Aferição/ Para Uso em Eventos com Duração de 02 Dias / INCLUINDO ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART).	Unid.	SERVIÇO	2	R\$ 11.990,00	R\$ 23.980,00
10	Locação de Tablado, Incluindo Todas as Despesas com Transporte, Carga e Descarga, Montagem, Desmontagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) / Com as Seguintes Características Mínimas: Palco em Galvanizado / Com Piso Altura Mínima 50cm Dimensões de 5X4mtrs Diária	DIARIA		40	R\$ 1.397,00	R\$ 55.880,00
11	Locação de Tablado, Incluindo Todas as Despesas com Transporte, Carga e Descarga, Montagem, Desmontagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) / Com as Seguintes Características Mínimas: Palco em Alumínio Q-30 / Dimensões de 6X4mtrs / com 2 Torres para Sistema de Som Fly, em Box Truss Q30 / Diária.	DIARIA	SERVIÇO	10	R\$ 2.939,00	R\$ 29.390,00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG



**MUNICÍPIO DE PIMENTA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

12	Locação de Palco Tablado, Incluindo Todas as Despesas com Transporte, Carga e Descarga, Montagem, Desmontagem e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) / Com as Seguintes Características Mínimas: Palco em Alumínio Q-30 / Dimensões de 8X6mtrs / com 2 Torres para Sistema de Som Fly, em Box Truss Q30 / Diária.	DIARIA	SERVIÇO	2	R\$ 3.395,00	R\$ 6.790,00
18	Serviço de DJ com amplo repertório de música conforme o tema solicitado / Para Executar 06 Horas de Serviços Diários Diurnos e/ou Noturnos Deverá possuir os seguintes equipamentos mínimos: um MIXES 2 Pick up's CD e mp3 e um notebook com placa de áudio com suporte e mesa para mixagem do próprio / Incluir Todas as Despesas de Hospedagem e Alimentação, Lanches, Impostos, Tributos e Outros.	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 690,00	R\$10.350,00
19	Serviço de Locutor Apresentador Tipo Animador Durante Todo Período do Evento / Ficando à Disposição no Palco por um Período Mínimo de 6 Horas Diárias / Incluir Todas as Despesas de Hospedagem e Alimentação, Lanches, Impostos, Tributos e Outros.	SERV.	SERVIÇO	15	R\$ 850,000	R\$12.750,00
20	Serviço de montagem de painel de LED de p6 medindo 4 metros x 2 metros, com processadora de vídeo, estrutura de 13 metros de q30 para instalação do painel, um notebook compatível e um técnico para operar os equipamentos. (para 1 dia de evento, sendo de 04 a 08 horas/dia no mesmo local) diário	DIARIA	SERVIÇO	3	R\$ 2.796,00	R\$ 8.388,00
Valor Total do Fornecedor						R\$ 284.784,00

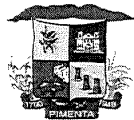
II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

CLAÚSULA III – DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

I. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892/2013.

II. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

III. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

IV. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

V. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).

VI. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

VII. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

VIII. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

1. CLÁUSULA IV - VALIDADE DA ATA¹

I. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

II. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

¹Nota Explicativa: A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

- III. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- a. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- IV. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, nos casos de comunicação e justificativa antes do pedido de fornecimento e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- V. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- VI. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- VII. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, nos autos do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- VIII. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a. A pedido do órgão gerenciador, por razão de interesse público; ou
- b. A pedido do fornecedor com as justificativas aceitáveis nos termos legais.

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

- I. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no termo de referência como se nesta estivessem transcritas.
- a. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e art. 50, §1º do Decreto Municipal nº 2.854/2021.
- II. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes e/ou aderente, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante/aderente, a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

I. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL obrigando as partes como se nesta estivessem transcritas.

II. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

III. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

IV. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Pimenta/MG, 24 de março de 2022.

Antonio Marcos D. Vaz

ANTONIO MARCOS DONIZETE VAZ - ME

CNPJ: 04.310.472/0001-00

DETENTOR (A)

Geovanio Gualberto Macedo

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG

CNPJ: 16.725.962/0001-48

Geovanio Gualberto Macedo

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1- *[Handwritten Signature]*

CPF: 547.133-318-00

2- *[Handwritten Signature]*

CPF: 043.298.186-12





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato Ata de Registro de Preços 042/2022. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Iluminação, Sonorização e Estrutura para Eventos em Geral Para o Município de Pimenta/MG. **Detentora:** Antônio Marcos Donizete Vaz – ME. **Valor Total:** R\$ 284.784,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais) Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **Pregão Eletrônico:** 005/2022 – **Processo Licitatório:** 006/2022. **Vigência:** 24/03/2022 a 24/03/2023. **Dotações:** - 02.08.01.27.811.0012.2113.3.3.90.39.00 fonte 1.00 - 02.08.01.27.813.0012.2115.3.3.90.39.00 fonte 1.00 - 02.08.01.13.392.0012.2105.3.3.90.39.00 fonte 1.00 - 02.08.01.13.392.0012.2106.3.3.90.39.00 fonte 1.00 - 02.08.03.23.695.0012.2110.3.3.90.39.00 fonte 1.00 - 02.08.03.23.695.0012.2111.3.3.90.39.00. fonte 1.00. - **Pimenta/MG, 24 de março de 2022 - Irineu Silva Júnior - Pregoeiro.**


Irineu Silva Júnior
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data 29/03/22 Edição nº 53


Cristiane Costa Oliveira Macêdo
Secretária de Administração
e Planejamento

